



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 219/GA/GAI

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2022/2023

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 19 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Serem titulares de uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 115/2013;

b) Tenham obtido, quer no quadro da habilitação académica a que se refere a alínea anterior, quer em outros ciclos de estudos do ensino superior, mínimo de 120 créditos (ECTS) no conjunto das duas áreas disciplinares (Biologia e Geologia) e nenhuma com menos de 50 créditos;

c) obterem aprovação em prova, escrita e oral, destinada à aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC, nos termos que se seguem, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 12 valores.

NOTA: O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

Data das provas de português:

2.^a Fase de Candidaturas

Prova escrita - 25 de julho, às 10h00 (Hora de Portugal Continental)

Prova oral/entrevista - 26 de julho, a partir das 9h00 (Hora de Portugal Continental)

3.^a Fase de Candidaturas

Prova escrita - 20 de setembro, às 10h00 (Hora de Portugal Continental)

Prova oral/entrevista - 21 de setembro, a partir das 9h00 (Hora de Portugal Continental)

Mais informação pode ser consultada em <https://www.uc.pt/candidaturas/mestrado/fctuc/dcv/prova-portugues/>.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);

B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);

C. Duração da formação da Universidade de Coimbra, (Ponderação 1/6);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 30/100);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 20/100);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 10/100);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 40/100).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela FCTUC.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado).
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Pedro Miguel Callapez Tonicher.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 17 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332_09